DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	8
Contratos	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8
Ratificação	9
Secretaria Municipal de Educação	11
Atribuição de Classes / Aulas	11

MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110
Localidade: Pereira Barreto
Data: 2017.03.07 19:30:05 -0300

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.631 DE 24 DE FEVEREIRO 2017

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, Artigo 41, Inciso I e Lei Municipal nº 4.575, de 23 de dezembro de 2016, Artigo 4º, Incisos III e VII;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R$ 217.781,90 (Duzentos e dezessete mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa centavos) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa a saber:

§ 1º - Fica suplementada por desdobramento a seguinte dotação do orçamento vigente:

02 00 00 EXECUTIVO

02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

02.09.01 – INVESTIMENTOS

10.122.0025.1023.0000 – Construção, Reforma e Ampliação de Estabelecimento da Saúde

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Código de Aplicação 310.000

Ficha 264 – Fonte 01

- Passando a vigorar com uma nova fonte de recurso conforme especificações abaixo;

02 00 00 EXECUTIVO

02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

02.09.01 – INVESTIMENTOS

10.122.0025.1023.0000 – Construção, Reforma e Ampliação de Estabelecimento da Saúde

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Código de Aplicação 300.000

Ficha 566 – Fonte 05 – Transf. e Conv. Federais – Vinculados.....R$ 217.781,90

TOTAL.....R$ 217.781,90

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por Superávit Financeiro do exercício/2016 – Valor de R$ 28.600,00 do Recurso Federal referente á Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital – Mac destinado a Investimento do Centro de Especialidades Odontológica – CEO, conta nº 624024-8 – CX E. Federal – Valor de R$ 50.000,00 do Recurso Federal vigilância em Saúde, conta nº 22303-4 Banco do Brasil – Valor de R$ 33.494,31 do Recurso Federal Programa de Requalificação de Unid. Básicas de Saúde, Portaria nº 1.170, de 05/06/2012 Ministério da Saúde, conta nº 624026-4 – Valor de R$ 30.000,00 Recurso Federal Pab Fixo, conta nº 22299-2 Banco do Brasil – Valor de 25.687,59 Recurso Federal de Investimentos, Componente AMPLIAÇÃO, portaria nº 1.170 de 05/06/2012, conta 624019-1 e o valor de R$ 50.000,00 Recurso Federal Piso da Atenção Básica Variável – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ , conta nº 22428-6 Banco do Brasil.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder á readequação dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO, LOA), bem como apresenta-los em audiências Públicas junto á Comissão de Orçamentos e Finanças da Câmara Municipal, conforme determinação da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 24 de fevereiro 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: ZTBZNCOY

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

DECRETO Nº 4.632, DE 24 DE FEVEREIRO 2017

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, Artigo 41, Inciso I e Lei Municipal nº 4.575, de 23 de dezembro de 2016, Artigo 4º, Incisos III e VII;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R$ 19.746,34 (Dezenove mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa a saber:

§ 1º - Fica suplementada por desdobramento a seguinte dotação do orçamento vigente:

02 00 00 EXECUTIVO

02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

02.09.01 – INVESTIMENTOS

10.122.0025.1001.0000 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Código de Aplicação 310.000

Ficha 262 – Fonte 01

- Passando a vigorar com uma nova fonte de recurso conforme especificações abaixo:

02 00 00 EXECUTIVO

02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

02.09.01 – INVESTIMENTOS

10.122.0025.1001.0000 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Código de Aplicação 300.085 – Aquisição de Equip. e Mobiliários – TA 03/2014

Ficha 565 – Fonte 02 – Transf. e Conv. Estaduais – Vinculados.....R$ 19.746,34

TOTAL.....R$ 19.746,34

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por Superávit Financeiro do exercício/2016 do Recurso Estadual referente ao TERMO ADITIVO nº 003/2014 – Programa Qualis UBS, destinado a aquisição de equipamentos e mobiliários para Unidade Básica de Saúde, conta nº 15001-5 SUS/INVESTIMENTOS – Banco do Brasil.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder á readequação dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO, LOA), bem como apresenta-los em audiências Públicas junto á Comissão de Orçamentos e Finanças da Câmara Municipal, conforme determinação da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 24 de fevereiro 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: QRT0EIEH

DECRETO Nº 4.629, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação do CMDU – Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 4.231 de 14 de junho de 2013 criou o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano;

CONSIDERANDO que o artigo 5º da referida Lei determina que os membros do Conselho serão nomeados por decreto do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO que em reunião datada de 14 de maio de 2015, foi realizada eleição da diretoria e a nomeação dos representantes de cada setor da sociedade civil e da Administração Pública;

CONSIDERANDO que, somente agora descobriu-se que, por um equívoco da Administração, não foi editado o competente decreto de nomeação dos membros do conselho;

CONSIDERANDO que mesmo sem essa

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

formalidade, os membros do Conselho desenvolveram e continuam desenvolvendo suas atribuições durante todo o mandato;

CONSIDERANDO que a simples ausência de formalidade não tem o condão de nulificar as decisões do Conselho, uma vez que teria reflexos sobre direitos de terceiros, notadamente em relação às questões envolvendo as doações de imóveis do Parque Industrial e Comercial, que foram apreciadas durante o mandato e aprovadas pela Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação mediante nomeação por ato do Prefeito;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convalidada, a partir de 14 de maio de 2015, a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano que era assim composto:

Representante do Poder Legislativo:

Titular: não indicado

Representante da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:

Titular: Maria Lúcia de Freitas Sossolote

RG: 6.701.504 SSP/SP

CPF: 028.222.948-52

Suplente: Patrícia de Fátima da Silva Miranda

RG: 35.055.481-X SSP/SP

CPF: 301.542.188-39

Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Luciano da Silva Rodrigues

RG: 44.878.906-1 SSP/SP

CPF: 355.431.638-51

Suplente: João Paulo Cerqueira Yamaguchi

RG: 41.142.324-1 SSP/SP

CPF: 324.689.948-76

Representante da Secretaria Municipal e Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:

Titular: Sandra Yukie Seki Perozim

RG: 13.284.331-6 SSP/SP

CPF: 136.923.948-37

Suplente: Cláudio dos Reis Couto

RG: 11.963.493 SSP/SP

CPF: 030.287.388-15

Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

Titular: Ederson José Arena

RG: 43.551.501-9 SSP/SP

CPF: 324.116.168-48

Suplente: Luiz Correa

RG: 20.941.468-6 SSP/MS

CPF: 078.463.708-39

Dois Representantes do corpo Técnico indicado pelo Prefeito:

Titular: Alberto Jun de Araujo

RG: 14.836.434-2 SSP/SP

CPF: 061.667.608-50

Titular: Tatiana Silva Domingues

RG: 32.470.200-0 SSP/SP

CPF: 299.644.478-76

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Soraya Miguel Kassim

RG: 19.400.116 SSP/SP

CPF: 067.269.388-40

Suplente: Maria das Graças P. Bezerra da Mata

RG: 14.863.533-4 SSP/SP

CPF: 057.740.668-00

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Angélica Cristina Dias Pereira

RG: 33.712.664-1 SSP/SP

CPF: 311.705.778-14

Suplente: Priscila da Silva Salomão

RG: 47.954.543-1 SSP/SP

CPF: 388.727.768-64

Representante do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto:

Titular: José Márcio Cirino dos Santos

RG: 20.249.589 SSP/SP

CPF: 103.234.758-92

Suplente: Edson Carlos da Silva

RG: 11.963.373-5 SSP/SP

CPF: 048.130.278-65

Representante da Associação Comercial e Industrial:

Titular: Ademir Pires da Cunha

RG: 23.716.276-3 SSP/SP

CPF: 067.260.308-00

Representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil:

Titular: Yoshikazu Sawada

OAB/SP 19.385

RG: 2.421.247 SSP/SP

CPF: 013.035.628-04

Suplente: Rui M. Yamamoto

RG: 7.164.942-6 SSP/SP

CPF: 046.895.988-27

Representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos:

Titular: Marcos Mogari

RG: 25.559.705-8 SSP/SP

CPF: 247.233.098-70

Representante dos clubes de serviço:

Titular: Nelson Rodela

RG: 4.335.790-8 SSP/SP

CPF: 573.804.908-00

Suplente: Terezinha de Fátima Condi

RG: 7.563.284 SSP/SP

CPF: 078.583.948-86

Representante da Imprensa:

Titular: Everaldo Gatti

RG: 5.094.481 SSP/SP

CPF: 198.079.888-53

Suplente: Everaldo Gatti Junior

RG: 24.264.204-4 SSP/SP

CPF: 136.929.228-76

Representante de Corretores de imóveis com inscrição no CRECI e estabelecidos em Pereira Barreto há mais de um ano:

Titular: André Luis Bonilha Medeiros

RG: 27.343.460-3 SSP/SP

CPF: 264.890.508-11

Suplente: Dorval Costa Filho

RG: 15.823.520

CPF: 048.128.538-50

Representantes das entidades religiosas do Município:

Titular: Guilherme Rodrigues Alonço

RG: 46.767.490-5 SSP/SP

CPF: 228.807.888-03

Representante de associações culturais e desportivas:

Titular: Takeshi Akisue

RG: 3.803.119 SSP/SP

CPF: 110.832.478-91

Suplente: Koji Asano

RG: 6.642.185 SSP/SP

CPF: 706.416.928-20

Dois representantes das demais associações do Município:

Titular: Carmen Edite Capuço (APAE)

RG: 13.904.306-8 SSP/SP

CPF: 052.496.048-89

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Titular: Odair Xavier

RG: 27.492.221-6 SSP/SP

CPF: 117.438.068-33

Art. 2º. Ficam convalidados todos os atos e as decisões proferidas pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano desde a nomeação até apresente data.

Art. 3º. Os representantes indicados exercerão suas atividades de forma gratuita, sendo seus serviços considerados relevantes para o Município.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 23 de Fevereiro de 2017.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: CN+5ZWJP

DECRETO Nº 4.633 DE 02 DE MARÇO 2017

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, Artigo 41, Inciso I e Lei Municipal nº 4.575, de 23 de dezembro de 2016, Artigo 4º, Inciso V.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R$ 11.760,00 (Onze mil, setecentos e sessenta reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa a saber:

02 00 00 EXECUTIVO

02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

02.09.03 – ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0025.2041.0000 – Fortalecendo a Atenção Básica

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Código de Aplicação 300.089- Prog .Incentivo Camp. Contra Aedes aegypti

Ficha 556 – Fonte 02 – Transf. Conv. Estaduais-Vinculados.....R$ 11.760,00

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por fonte de Recurso Estadual destinado para pagamento de diárias para agentes de saúde municipais que trabalharem aos sábados, na "Campanha Todos Juntos Contra o Aedes aegypti", conforme resolução SS-9, de 15/02/2016, depositado na conta nº 20027-4 Fundo M. Saúde Fundo/ Fundo – Banco do Brasil.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 02 de março 2017.

João de Altair Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: Q625D0FY

DECRETO Nº 4.634, DE 06 DE MARÇO DE 2017

"Altera artigo 1º e § 1º do Decreto nº 4.466 de 16 de junho de 2016 e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º e § 1º do Decreto nº 4.466 de 16 de junho de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica designado os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitações.

- Adriano Ortega de Brito RG: 9.807.778 SSP/SP;

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

- Bruna Neris dos Santos RG: 49.000.066-6 SSP/SP;

- Danilo da Silva Cavalcante RG: 33.712.554-5 SSP/SP;

- Dener Monção Rosa RG: 48.338.632-7 SSP/SP;

- Rosimar Soares RG: 16.427.563 SSP/SP;

§ 1º - A Comissão de que trata o caput desse artigo será presidida pela servidora Bruna Neris dos Santos.

Art. 2º - Os demais dispositivos do Decreto nº 4.466 de 16 de junho de 2016 permanecem inalterados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.587, de 03 de janeiro de 2017.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 06 de março de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria na data supra.

Código Localizador: VSCPP2AE

DECRETO Nº 4.635, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

"Dispõe sobre a prorrogação da intervenção municipal na Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto, na modalidade de requisição de bens, serviços e infraestrutura, por mais 06 (seis) meses, para fins de atendimento das ações de saúde no Município de Pereira Barreto, em cumprimento ao disposto no artigo 196 da Constituição Federal e artigo 6º, II, da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando que através do Decreto Municipal nº 4.282, de 08 de Setembro de 2015, houve a intervenção do Município na Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto;

Considerando que o prazo da intervenção foi fixado em 06 (seis) meses;

Considerando que já houveram outras prorrogações através dos Decretos nº 4.420, de 07 de março de 2016 e 4.503 de 08 de setembro de 2016;

Considerando que, mesmo após as prorrogações de que tratam os Decretos acima citados, a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto ainda não constituiu Mesa Administrativa e que, portanto, a Entidade permanece sem representação legal;

Considerando que, além da ausência de Mesa Administrativa, subsistem ainda as mesmas razões que levaram à intervenção decretada pelo Município de Pereira Barreto;

Considerando a necessidade de prorrogação da intervenção até que a situação seja regularizada, visando evitar o risco de solução de continuidade de serviços públicos de saúde no setor hospitalar e interrupções no atendimento hospitalar da população do Município de Pereira Barreto;

Considerando que as razões acima expostas resultam na existência de interesse público na prorrogação da intervenção;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogada, por mais 06 (seis) meses a intervenção do Município de Pereira Barreto na Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto, com base nos artigos 5º, inciso XXV, da CF/88, 1.228, § 3º, do Código Civil, e 15, inciso XIII, da Lei n. 8080/90, e nos mesmos moldes daquela efetivada através do Decreto nº 4.282 de 08 de Setembro de 2015.

Art. 2º. Fica designado como Interventor José Verona Filho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 6.793.727-5-SSP/SP, e do CPF/MF nº 311.343.278-20, residente e domiciliado na Rua Francisca Senhorinha Carneiro nº 1.804, Bairro Vila Municipal, nesta cidade e comarca, em substituição a pessoa de

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Laís Augusta Corrêa Silva.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 07 de Março de 2017.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: 5VJMUXDX

Licitações e Contratos

Contratos

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº

PROCESSO Nº 002/2017

PREGÃO Nº 002/2017

Valor: R$ 750.001,00

Contratada: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

Objeto: O objeto do presente instrumento contratual é a Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários, com exclusividade, objetivando o pagamento de salários dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, e a operacionalização sem exclusividade de empréstimo consignado.

Data: 02 de Março de 2017

Vigência: 02 de Março de 2017 a 28 de Fevereiro de 2022

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Código Localizador: /H63EYNB

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CONVITE: 067/2013

PROCESSO Nº 4368/2013

7º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 5543/2013

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: METHODOS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

Objeto: Obriga-se a Contratada à Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e engenharia para elaboração do Plano Municipal de Saneamento

Vigência: 02/03/2017 a 02/09/2017

Pereira Barreto, 02 de Março de 2017.

João de Altayr Domingues

PREFEITO

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÃO

Código Localizador: 2SWRGBMS

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016

PROCESSO Nº 056/2016

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 6.524/2016

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: COORPTRANS-COOPERATIVA RIOPRETENSE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS

Objeto: - O presente aditamento refere-se ao acréscimo de 20 km diários, na linha 05, no período de 15 de fevereiro de 2017 à 30 de Junho de 2017, correspondente a 93 dias letivos e totalizando 1.860 km, por ocasião do ingresso da aluna Marcela Eloá da Silva Souza , residente

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

na Fazenda Santa Clara.

Valor: R$ 5.896,20 (Cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte centavos)

Vigência: 24/10/2016 a 30/06/2017

Pereira Barreto, 03 de Março de 2017.

João de Altayr Domingues

PREFEITO

Código Localizador: HQPXLR1O

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016

PROCESSO Nº 056/2016

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 6.530/2016

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: SADINUER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Objeto: O presente aditamento refere-se ao acréscimo de 10,5 km diários, incluindo-se o Rancho por do Sol na linha 18, no período de 15 de fevereiro de 2017 à 30 de Junho de 2017, correspondente a 95 dias letivos e totalizando 997,5 km.

Valor: R$ 3.581,02 (Três mil, quinhentos e oitenta e um reais e dois centavos)

Vigência: 24/10/2016 a 30/06/2017

Pereira Barreto, 03 de Março de 2017.

João de Altayr Domingues

PREFEITO

Código Localizador: FXQXABYP

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016

PROCESSO Nº 056/2016

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 6521/2016

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: VALDEMAR TAVARES DE SOUZA

Objeto: - O presente aditamento refere-se ao acréscimo de 46 km diários, na linha 4-C, no período de 06 de Março de 2017 a 30 de Junho de 2017, correspondente a 87 dias letivos e totalizando 4.002 km, por ocasião do ingresso do aluno Lucas Rafael Mochão Pereira, residente no Sítio Kono.

Valor: R$ 14.207,10 (Quatorze mil, duzentos e sete reais e dez centavos).

Vigência: 24/10/2016 a 30/06/2017

Pereira Barreto, 03 de Março de 2017.

João de Altayr Domingues

PREFEITO

Código Localizador: EE7I56OC

Ratificação

PROCESSO Nº 018/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a ação compartilhada do MUNICÍPIO DE PEREIRA BARRETO e da INSTITUIÇÃO, com vista à promoção do atendimento de 71 alunos matriculados e cadastrados na SE/CIE e de suas famílias nos Serviços de Atendimento Educacional Especializado às pessoas portadoras de deficiência, em cumprimento aos seus deveres previstos na Resolução nº 001/2017 da Secretaria Municipal de Educação e a inclusão social dos alunos portadores de necessidades educacionais especiais com mais de 30 anos, bem como a inclusão de crianças menores de 14 anos em classes comuns do ensino regular, com período contrário ao atendimento desta instituição, executando-se os casos, cuja situação específica, não permita sua inclusão direta nessas classes.

Joao de Altayr Domingues, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após analisar todo o presente processo de verifica-se que a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.201/2015 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA a celebração do Termo de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, por DISPENSA DE CHAMENTO PÚBLICO, para o cumprimento dos Serviços de Atendimento Educacional Especializado Às pessoas portadoras de deficiência , em cumprimento aos seus deveres previstos na Resolução nº 001/2017 da Secretaria Municipal de Educação, garantindo a promoção no atendimento a 71 alunos matriculados.

Estância Turística de Pereira Barreto, 07 de março de 2017.

Joao de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Código Localizador: K++IRVB0

Secretaria Municipal de Educação | **Atribuição de Classes / Aulas**

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto - SP
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB Profª Maria Elza de Aguiar Domingues
Rua Pará, 981 Jardim Imperatriz Telefone 3704 4779
Pereira Barreto/SP CEP: 15.370-000

PREFEITURA REALIZANDO SONHOS

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

A Diretora da EMEB "Profª. Maria Elza de Aguiar Domingues" torna pública a existência de classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca os interessados em geral para sessões de atribuição abaixo enumeradas:

1 – O interessado deverá vir munido (a) de:

a) **Via de Mod. DRHU**
b) **Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente.**

2 – Dia(s), local (is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase	Dia	Local	Hora
MUN.	08/03/2017	EMEB Prof.ª "Maria Elza de Aguiar Domingues"	14:00

Motivo da Atribuição: Licença Prêmio ao servidor Sidney Ribeiro Machado, conforme Portaria 19.208 de fevereiro de 2017.
Identificação/aula**: em Substituição ao Professor Sidney Ribeiro Machado**
Disciplina: **PEB II – Educação Física.**
Ensino Fundamental**: 1ºB,2ºA,2ºB,3ºA,3ºB,4ºA.4ºB,5ºA,5ºB,5ºC (20 horas/aulas).**
Período**: 09/03/2017 a 06/04/2017**

Períodos	Manhã					Tarde				
Dia da Semana	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
2ª feira	4º ano B	5º ano B	5º ano C							
3ª feira	1º ano B	2º ano A	5º ano B	5º ano A	5º ano C					
4ª feira	4º ano A	3º ano B	3º ano A							
5ª feira	2º ano B	3º ano B	4º ano A	1º ano B	2º ano A					
6ª feira	5º ano A	2º ano B	3º ano A	4º ano B						

3 – Existe, na U.E. candidato(s) interessado(s)

☐ Em todas/parte das aulas
☐ Em aulas, sendo (M), (T), (N)0
☒ Não existe candidato interessado na U.E.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 06 de março de 2017.

E. M. E. B. Profª Maria Elza de Aguiar Domingues
Rua Pará, 981
(18) 3704-4779
Pereira Barreto-SP
CEP 15.370-000

Enedina R. dos S. Carvalho
RG 6.267.234-4
Diretor de Escola

Código validador: PWXLWCQX